



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo Nº: 3493 Mês/Ano: jul-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **ALEXSANDER SANTOS NOGUEIRA**
Nº do CPF: **811.389.546-91** Nº do RG: **MG-5971674**
PIS/INSS: **11968488-205** Orgão Emissor: **PCMG**

| BASE DE CÁLCULO | | |
|-----------------------------------|------------|-----------------|
| Valor dos Serviços Prestados..... | R\$ | 1.690,00 |
| Valor dos Serviços Prestados..... | R\$ | - |
| Valor dos Serviços Prestados..... | R\$ | - |
| Soma..... | R\$ | 1.690,00 |

| CÁLCULO DO ISSQN | | |
|-----------------------|-----|----------|
| Base de Cálculo..... | R\$ | 1.690,00 |
| Alíquota..... | % | 3 |
| Valor a Recolher..... | R\$ | 50,70 |

| CÁLCULO DO INSS | | |
|-----------------------|-----|----------|
| Base de Cálculo..... | R\$ | 1.690,00 |
| Alíquota..... | % | 20,00 |
| Valor a Recolher..... | R\$ | 338,00 |

| DESCONTOS | | |
|--------------------------------|------------|-----------------|
| Base de Cálculo..... | R\$ | 1.690,00 |
| IRRF..... | R\$ | - |
| ISSQN..... | R\$ | 50,70 |
| INSS..... | R\$ | 338,00 |
| Valor Líquido a Receber | R\$ | 1.301,30 |

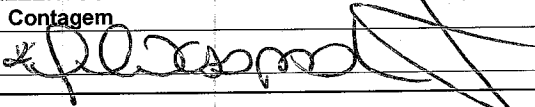
| CÁLCULO DO IRRF | | |
|-----------------------|-----|----------|
| Base de Cálculo..... | R\$ | 1.352,00 |
| Alíquota..... | % | 0,00% |
| Dedução..... | R\$ | - |
| Valor a Recolher..... | R\$ | - |

SERVIÇO PRESTADO
RODA DE CONVERSA
HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO
MES DE JULHO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 1.301,30**
(UM MIL TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Local: **Contagem**

Data: **15/08/2023**

Assinatura: 

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/08/23**

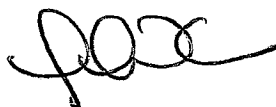
Amanda Lopes MG16503530

Jéssica Alves MG18281927

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ALEXSANDER SANTOS NOGUEIRA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-5971674, inscrita no CPF sob o nº 811.389.546-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de oficinas de rodas de conversa.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.



6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

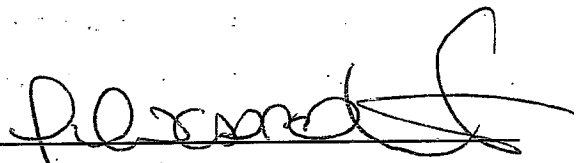
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de junho de 2023.

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso
16.684.664/0002-38

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

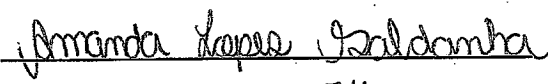
x 

ALEXSANDER SANTOS NOGUEIRA
CPF: 811.389.546-91

Testemunha: 

CPF: 120.077.116-80

Testemunha:


CPF: 150.289.026-74

ALEXSANDER SANTOS NOGUEIRA

Dados Pessoais:

Naturalidade: Belo Horizonte

Idade: 49 anos

Estado civil: Casado

E-mail: nogueiraalex14@hotmail.com

Telefone: 31 9 9138-3212

OBEJETIVO

Atuar na área da Assistência Social, buscando novas oportunidades para desenvolver-me profissionalmente.

Formação acadêmica:

Ensino Superior completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNA

Curso: Serviços Sociais

Informática Profissional

Experiência Profissional:

Assistente Social

Empresa: Centro de Referência de Assistência (CRAS)

Oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS, mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias, realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas do CRAS, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território, assessoria aos serviços socio educativos desenvolvidos no território, acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva e articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

Estágio em Serviço Social

Empresa: Centro de Referência de Assistência (CRAS)

Acolhimento, cadastramento, avaliação socioeconômica e acompanhamento social as famílias em vulnerabilidade social. Serviço Especializado em Abordagem a Pessoa em situação de rua. Realização de cadastramento de famílias no CAD ÚNICO, lançamento dos cadastros no sistema, realização de palestra de conscientização acerca das condicionalidades do programa junto as famílias e criança e adolescente, acompanhamento das famílias beneficiárias.

Estágio

Empresa: Prefeitura de Betim (UBS)

Acompanhar, orientar e encaminhar às famílias, realizando visitas domiciliares na área de abrangência da unidade, produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde da comunidade.

PROPOSTA

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

Aos cuidados da Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II – AMONP

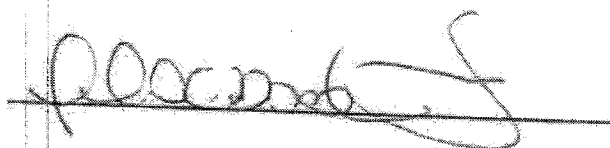
Serviço: Roda de conversa e oficinas lúdicas

Valor: R\$1.690,00

Nome: Alexander Santos Nogueira

E-mail: nogueiraalex14@hotmail.com

Telefone: 31 9 9138-3212



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexander Santos Nogueira', is written over a horizontal line.

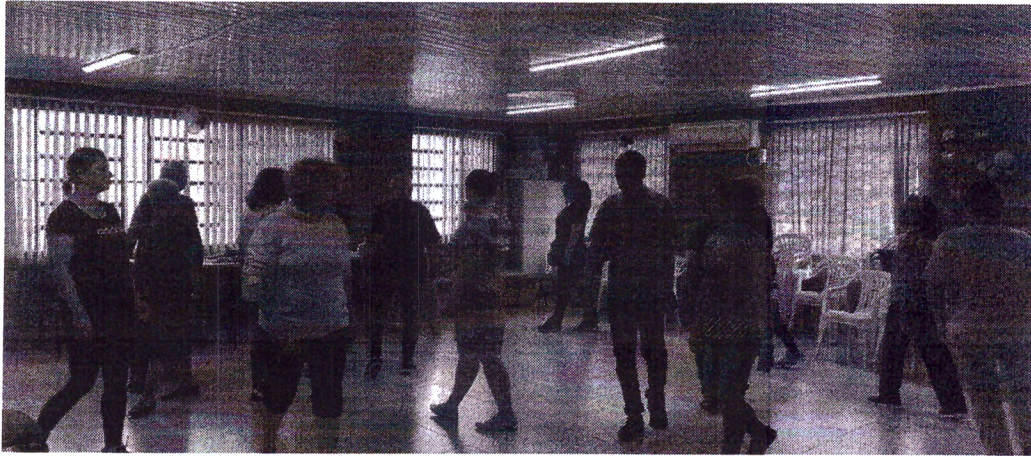


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 27 Setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando à importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos os oficinairos têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 28 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:1668
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND; C=BR; S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO
NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.28 09:10:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP





Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

| | |
|-----------------------|------------------------------|
| Emitente: | AMONP II |
| Conta origem: | 2940 003 00003783-5 |
| Conta destino: | 0086 1288 000768245503-0 |

| | |
|---------------------------|----------------------------|
| Nome destinatário: | ALEXSANDER SANTOS NOGUEIRA |
| Valor: | R\$ 1.301,30 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 15/08/2023 |
| Data/hora da operação: | 15/08/2023 10:18:16 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 68658006 |
| Chave de segurança: | S114H2MV2707HW6Z |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445759

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA
81790000003442811992025082900004014457595559

05 - COMPETÊNCIA
7/2023

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
28/08/2025

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
9.646,10

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS
289,38

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
28,94

15 - JUROS
25,96

16 - DESCONTO (%)
0,00

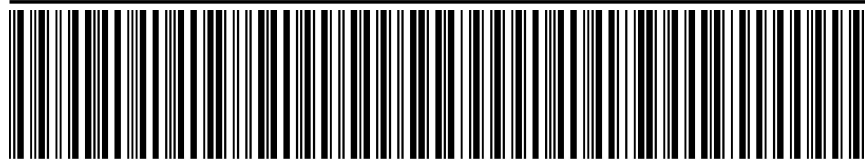
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
344,28

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445759

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA
81790000003442811992025082900004014457595559

05 - COMPETÊNCIA
7/2023

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
28/08/2025

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
9.646,10

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS
289,38

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
28,94

15 - JUROS
25,96

16 - DESCONTO (%)
0,00

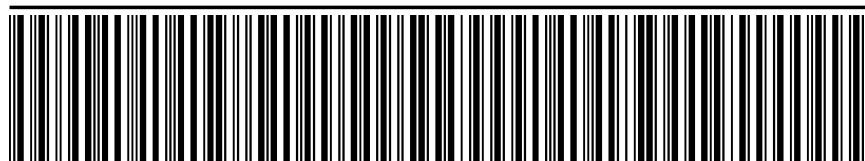
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
344,28

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Julho / 2023 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 9.646,10 - Imposto Retido: R\$ 289,38)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

| Nº Documento | Dia | Atividade | Receita Bruta | Base de Cálculo | Alíquota | Imposto | Situação | Prestador | Escrituração | Data Inserção | Descartar |
|--------------|-----|-----------|---------------|-----------------|----------|---------|----------|-----------|--------------|------------------|--------------------------|
| 3493 | 31 | 17.06(D) | 1,690.00 | 1,690.00 | 3% | 50,70 | Retida | Física | Normal | 28/08/2025 22:22 | <input type="checkbox"/> |
| 3492 | 31 | 17.06(D) | 650.00 | 650.00 | 3% | 19,50 | Retida | Física | Normal | 28/08/2025 22:21 | <input type="checkbox"/> |
| 3491 | 31 | 17.06(D) | 910.00 | 910.00 | 3% | 27,30 | Retida | Física | Normal | 28/08/2025 22:20 | <input type="checkbox"/> |
| 3477 | 31 | 17.06(D) | 2,500.00 | 2,500.00 | 3% | 75,00 | Retida | Física | Normal | 28/08/2025 23:20 | <input type="checkbox"/> |
| 3475 | 31 | 17.06(D) | 1,948.05 | 1,948.05 | 3% | 58,44 | Retida | Física | Normal | 28/08/2025 23:18 | <input type="checkbox"/> |
| 3474 | 31 | 17.06(D) | 1,948.05 | 1,948.05 | 3% | 58,44 | Retida | Física | Normal | 28/08/2025 23:16 | <input type="checkbox"/> |

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO**Conta de débito:** 2940 / 1292 / 000577529814-0**Representação numérica do código de barras:**

817900000032 442811992027 508290000407 144575955592

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL**Valor:** 344,28**Data de vencimento:** 29/08/2025**Data de débito:** 29/08/2025**Data/hora da operação:** 29/08/2025 13:00:27**Código da operação:** 35960358**Chave de segurança:** XVJ3AHNTSA77KUJL

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

| Saldo a parcelar (BRL) | Quantidade de parcelas | Valor das parcelas (BRL) |
|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 580.280,48 | 60 | 9.671,34 |

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 05/06/2025

Extrato do parcelamento

| | |
|--|------------|
| Dívida consolidada no parcelamento (BRL) | 580.280,48 |
| (-) Amortizações | 9.671,34 |
| Pagamentos (BRL) | 9.671,34 |
| Saldo da dívida na data da consolidação (BRL) | 570.609,14 |
| (+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL) | 13.009,88 |
| Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL) | 583.619,02 |

Dívida consolidada

| | Dívida na data da adesão | Valor total da redução | Dívida parcelada |
|-----------------|--------------------------|------------------------|------------------|
| Principal (BRL) | 466.601,99 | 0,00 | 466.601,99 |
| Multa (BRL) | 93.320,32 | 0,00 | 93.320,32 |
| Juros (BRL) | 20.358,17 | 0,00 | 20.358,17 |
| Total (BRL) | 580.280,48 | 0,00 | 580.280,48 |

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp